



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 399/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No preste estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Luiza Beiersdorf

Objeto da Contratação: Conforme TR nº399/2026 Aquisição de materiais para manutenção do veículo HB20 placa JCO-3I36.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição é necessária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade de manutenção do veículo HB20, placa JCO-3I36, utilizado nas atividades e serviços da Secretaria.

Os materiais são necessários para a realização dos reparos e manutenção do veículo, contribuindo para sua conservação, segurança e adequado funcionamento. Dessa forma, a aquisição busca garantir que o veículo permaneça em condições adequadas de uso e disponível para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	02	Amortecedor Dianteiro lado direito e lado esquerdo.
02	02	Amortecedor Traseiro lado direito e lado esquerdo
03	02	Coxim Amortecedor Dianteiro
04	02	Coxim Amortecedor traseiro





05	02	Kit Amortecedor Dianteiro
06	02	Kit Amortecedor traseiro

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão ser novos, de boa qualidade e compatíveis com o veículo HB20, placa JCO-3I36, sendo adequados aos serviços de manutenção a serem realizados.

Os materiais deverão ser fornecidos dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, em perfeitas condições de uso e devidamente acondicionados, garantindo sua adequada aplicação e o correto funcionamento do veículo após a manutenção.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para a aquisição dos materiais foram realizadas pesquisas de mercado junto a fornecedores de peças e materiais automotivos.

Foram identificadas como alternativas a aquisição dos materiais junto a empresas especializadas em peças automotivas ou a fornecedores que comercializam os itens compatíveis com o veículo. Considerando a necessidade de manutenção adequada do veículo e a disponibilidade dos materiais necessários, a aquisição junto a fornecedor especializado mostrou-se a solução mais adequada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 2.155,06 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais e seis centavos), a pesquisa de preços foi realizada junto a comércios locais e fornecedores situados em cidades vizinhas

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021

() Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores - Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I

(X) Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 10.036,10. Art. 75, § 7





VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 14 de agosto de 2026.



Nome: Tiago Huber Martins
CPF: ***.645.990-**

Assinado com certificado digital avançado

Tiago Huber Martins
Secretário Municipal de Saúde



Nome: Luiza Beiersdorf da
Silva
CPF: ***.049.780-**

Assinado com certificado digital avançado

Luiza Beiersdorf
Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data:

Prefeito Municipal
Marcelo Luis Krolow

